



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.277 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Regulamenta o fluxo de veículos na Praça João Werneck, no trecho compreendido entre a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação e o Banco Bradesco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização do evento “Sorria você está sendo cuidada”, no dia 09 de março de 2013;

Considerando a necessidade de assegurar, naquele dia, o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo na Praça João Werneck , no trecho compreendido entre a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação e o Banco Bradesco, no dia 09 de março, no horário de 9h às 16h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONAÇALVES
Prefeito em Exercício

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes